

## FUNDAÇÃO PORTUGAL – ÁFRICA

### CÓDIGO DE CONDUTA

#### Introdução

A Fundação Portugal – África é uma pessoa coletiva de direito privado e fins de utilidade pública que se rege pelos seus estatutos e, em tudo o que neles for omissivo, pela legislação portuguesa aplicável.

Tem por fim contribuir para a realização e incremento de ações de carácter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e em África, designadamente junto dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, visando a valorização e continuidade dos laços históricos e de civilização mantidos entre Portugal e os países africanos, numa perspetiva de progresso e de projeção para o futuro.

O presente código reflete os valores institucionais e agrega um conjunto de princípios orientadores da conduta de todas as pessoas que integram a Fundação, sendo uma ferramenta do sistema ético e socialmente responsável da Instituição. Nessa medida é a base em que assentam os procedimentos e as formas de trabalho ordenadoras das relações dos membros dos órgãos sociais e dos trabalhadores da Fundação entre si e a comunidade.

#### Cultura institucional da Fundação Portugal – África

O código de conduta da Fundação assenta nos valores e na missão da instituição, criada para promover as relações culturais entre Portugal e a África lusófona.

Internamente, a Fundação elege como principais valores a participação, a responsabilização, a lealdade, a produtividade, o profissionalismo, a cooperação e o espírito de equipa.

#### Compromisso interno

##### Respeito pela dignidade das pessoas

A Fundação Portugal – África compromete-se a garantir um ambiente laboral assente na dignidade e na liberdade pessoal de todos os trabalhadores, não podendo nenhum deles ser discriminado por razões de sexo, idade, religião e condição sócio económica.

Não serão igualmente tolerados comportamentos que configurem situações de assédio de qualquer natureza.

#### Defesa dos direitos laborais

A Fundação Portugal – África respeita os direitos laborais e sindicais, não fomentando qualquer tipo de medida impeditiva do seu exercício.

Todos os trabalhadores recebem uma remuneração de acordo com a função que exercem e conforme estabelecem os contratos individuais e coletivos de trabalho.

#### Higiene, saúde e segurança no trabalho

A Fundação Portugal – África, de acordo com a legislação em vigor, compromete-se a assegurar boas condições de trabalho e níveis de segurança necessários à proteção da saúde dos seus trabalhadores.

É obrigação de todos os trabalhadores conhecer e observar as normas vigentes sobre higiene, saúde e segurança no trabalho, bem como cuidar da sua segurança e da de todos os que possam ser afetados em resultado da sua ação.

#### Formação e capacitação

A Fundação Portugal – África promove a formação e a capacitação técnica dos seus trabalhadores como um fator chave do sucesso da instituição, devendo os mesmos comprometerem-se no aprofundamento dos seus conhecimentos e na melhoria da sua qualificação profissional, visando o bom desempenho das suas funções.

#### Igualdade de oportunidades

Cada trabalhador ocupa um posto profissional e desempenha as funções que lhe são atribuídas em razão da adequação das suas capacidades técnicas.

A Fundação aplica as boas práticas de contratação de trabalhadores, assegurando a natureza pública e transparente dos processos e a igualdade de oportunidades. A decisão de contratação é fundamentada em critérios objetivos de avaliação em função das exigências específicas do lugar a ocupar.

## Conflito de Interesses

Os órgãos sociais e os trabalhadores da Fundação Portugal - África comprometem-se a colocar os interesses da Fundação acima dos interesses pessoais ou de terceiros sempre que estiverem no exercício das suas funções.

Os membros da Administração e os trabalhadores envolvidos em tomadas de decisão comprometem-se a observar os princípios jurídicos gerais em matéria de incompatibilidades.

## Tratamento da informação e do conhecimento interno

Para a Fundação Portugal - África, a informação e o conhecimento interno são matérias que merecem uma salvaguarda particular, sem prejuízo da fluidez de comunicação necessária ao bom desenrolar das atividades.

Toda a informação recebida pelos trabalhadores da Fundação no exercício das suas funções deve ser tratada de forma íntegra, rigorosa, clara e verdadeira.

Sempre que participarem como formadores, conferencistas, moderadores ou organizadores em cursos, workshops, seminários e outras iniciativas congêneres que tratem de matérias conexas com as atividades da Fundação, os trabalhadores têm o dever de informar a instituição.

## Ética e legalidade no desempenho laboral

O conhecimento e o cumprimento da lei e dos procedimentos internos aplicáveis às funções e responsabilidades de cada pessoa dentro da Fundação são deveres absolutos, assim como a observância de critérios éticos em todas as práticas e comportamentos.

Ninguém deve influir sobre a vontade de terceiros alheios à Fundação, através de ações não éticas, para obter qualquer serviço, vantagem ou benefício para si ou para a própria instituição.

Os recursos que a Fundação confia aos seus trabalhadores para apoio à realização das suas funções profissionais devem ser usados de modo adequado e responsável, e unicamente para aquele fim.

### 3. O Compromisso com a Comunidade

A Fundação Portugal – África compromete-se a apoiar e promover a realização e incremento de ações de carácter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e em África, designadamente junto dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, através de projetos e atividades desenvolvidos com critérios de excelência, qualidade e inovação.

Na conceção e implementação das suas atividades, a Fundação procura promover o diálogo e a cooperação institucional, abrindo-se à sociedade no seu todo e estimulando a coesão social.

### 4. O Compromisso Económico

#### Princípios gerais

A Fundação Portugal – África compromete-se a desenvolver todas as suas atividades de acordo com os princípios de uma gestão eficiente, garantindo a sua auto sustentabilidade e o cumprimento dos seus fins.

De acordo com os princípios da transparência e da prestação de contas, a Fundação dá informação pormenorizada sobre as suas atividades e gestão às competentes entidades públicas e à sociedade em geral.

Esta informação é publicada anualmente no Relatório e Contas da Fundação Portugal – África, também disponível no seu portal na Internet.

#### Proteção de dados

A Fundação assegura a total confidencialidade e a proteção dos dados pessoais de terceiros, pelo que todos os seus colaboradores estão obrigados ao cumprimento das determinações legais e internas que regulem esta matéria.

#### Os fornecedores

#### Compromisso mútuo

A Fundação Portugal - África considera os seus fornecedores e prestadores de serviços como parceiros na prossecução dos seus objetivos institucionais em todas as suas atividades, pautando-se pelos mesmos critérios de qualidade, excelência e inovação.

As relações da Fundação com aquele universo socioprofissional são baseadas na legalidade, na transparência e na lealdade das relações e procedimentos.

#### Publicidade e concorrência

A Fundação Portugal - África, de acordo com os seus valores éticos, observa escrupulosamente os princípios da legalidade, transparência, publicidade e concorrência nos processos de contratação de produtos e serviços, segundo critérios que se prendem com a qualidade, preços, prazos e viabilidade das propostas.

A Fundação tem particular interesse nas relações com empresas certificadas quanto à qualidade e às boas práticas ambientais, entre outras.

#### Confidencialidade

Todos os dados dos fornecedores e prestadores de serviços da Fundação Portugal - África são confidenciais e encontram-se protegidos, não podendo ser divulgados ou de alguma forma alterados sem que tal esteja devidamente autorizado.

### 5. O Compromisso Ambiental

#### Sustentabilidade e Gestão de recursos

A Fundação Portugal – África reconhece a importância da proteção do ambiente no processo de desenvolvimento sustentável e compromete-se a promover uma gestão racional e ecológica dos recursos naturais de que dispõe.

### 6. O Compromisso de Cumprimento

#### Âmbito

O Código de Conduta da Fundação Portugal – África aprovado pelo Conselho de Administração regula a conduta de todas as pessoas que integram a Fundação Portugal – África independentemente da tipologia do seu vínculo contratual ou do lugar que ocupem.

Sempre que se justifique, o Conselho de Administração, revê e atualiza este Código. A proposta deve sintetizar os contributos de todos os que forem chamados a pronunciar-se e plasmar os novos avanços da instituição em sede de Responsabilidade Social e boa governança.

## Comunicação e divulgação

A Fundação Portugal - África compromete-se a promover a divulgação interna deste Código de Conduta e a assegurar que ele seja compreendido, aceite e cumprido por todas as pessoas que trabalham na instituição.

Este Código de Conduta Ética está disponível *on line*, para conhecimento público, através do portal da Fundação Portugal - África.

## Cumprimento, monitorização e avaliação

A Administração e todos os trabalhadores da Fundação devem assumir o compromisso de respeitar integralmente o Código de Ética.

Ninguém dentro da instituição, independentemente da sua posição hierárquica, pode pedir a outrem que viole o que está estabelecido neste Código. Nenhum trabalhador pode justificar uma conduta ilegal ou não conforme com o Código com uma ordem dada superiormente.

Compete ao Conselho de Administração da Fundação Portugal – África acompanhar o cumprimento deste Código de Conduta.